

ANO VIII Nº 1924 POÇÃO DE PEDRAS, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE:

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.1/2020**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0111001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. José Ivaldo Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Primeiro Termo aditivo do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Furtado Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
RG 65011396-9 SSP/MA  
CPF: 818.352.483-49  
Portaria nº 012/2019-GPM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.1/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019  
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.1/2020  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEARIM CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O Município de Poção de Pedras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro CEP nº 65740-000, Poção de Pedras/MA, inscrito no CNPJ sob nº 11.869.862/0001-71, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Furtado Lima, nomeado pela Portaria nº 012/2019, de 01/02/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 01/02/2019, inscrito no CPF nº 818.352.483-49, portadora da Carteira de Identidade nº 65011396-9 SSP/MA.

**CONTRATADA:** MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. José Ivaldo Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de contrato nº TP/018.1/2020, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Água Branca, no município de Poção de Pedras (MA), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 22/10/2020 até 31/12/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0111001/2019 e encontra amparo legal art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poção de Pedras (MA) 14 de outubro de 2020.

Francisco Furtado Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 818.352.483-49  
Portaria nº 012/2019 GPM  
CONTRATANTE

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
JOCELIO MARQUES RODRIGUES.  
CPF: 956.598.203-44.  
RG: 1220721996 SSP/MA  
ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
CONTRATO Nº TP/018.1/2020**

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.1/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019. **CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. JoséIVALDO Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 10/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/10/2020 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro 2020.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.2/2020**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0111001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. JoséIVALDO Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Primeiro Termo aditivo do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Furtado Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
RG 65011396-9 SSP/MA  
CPF: 818.352.483-49  
Portaria nº 012/2019-GPM

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.2/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019  
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.2/2020**  
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEARIM CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** O Município de Poção de Pedras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brillhante, s/n, centro CEP nº 65740-000, Poção de Pedras/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.869.862/0001-71, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Furtado Lima, nomeado pela Portaria nº 012/2019, de 01/02/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 01/02/2019, inscrito no CPF nº 818.352.483-49, portadora da Carteira de Identidade nº 65011396-9 SSP/MA.

**CONTRATADA:** MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. JoséIVALDO Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de contrato nº TP/018.2/2020, cujo objeto é a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rosa Matos, localizada no povoado Fortaleza Beira Rio, no município de Poção de Pedras (MA), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 22/10/2020 até 31/12/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0111001/2019 e encontra amparo legal art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo o.

ESTADO DO MARANHÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

### PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VIII Nº 1924 POÇÃO DE PEDRAS, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE:

Poço de Pedras (MA) 14 de outubro de 2020.

Francisco Furtado Lima  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 818.352.483-49  
Portaria nº 012/2019 GPM  
CONTRATANTE

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 05.001.016/0001-32  
JOCELIO MARQUES RODRIGUES.  
CPF: 956.598.203-44.  
RG: 1220721996 SSP/MA  
ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.2/2020

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO Nº TP/018.2/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019. **CONTRATANTE:** Município de Poço de Pedras através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.001.016/0001-32, sediada na Rua Genésio Carvalho, nº 850, centro, CEP: 65750-000, Esperantinópolis (MA), representada pelo seu procurador Sr. José Ivaldo Oliveira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 396356958 SSP/MA, e CPF nº 242.849.043-53. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 10/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/10/2020 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro 2020.

